



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

EDITAL PRR2 nº 04/2016

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO 19º PROCESSO SELETIVO CONJUNTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011 e nº 539, de 4 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade do 19º Processo Seletivo Conjunto para formação de cadastro reserva do quadro de estagiários do curso de Direito da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e da Procuradoria da República no Município de São Gonçalo, conforme disposto no EDITAL PRR2 nº 010/2015, Título VIII, item 1, passando a vigorar até 22/10/2016.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República – 2ª Região